



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 2458/2023

[Handwritten Signature]
APROVADO EM
03/10/23 PRESIDENTE

Ementa: “Indica-se a instalação de ponto fixo de policiamento no quarteirão situado na Rua Rio Comprido entre as Ruas Cubatão e Coração no bairro Monte Castelo”.

Senhor Presidente, apresento a V. Ex^{a.}, nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita a instalação de ponto fixo de policiamento no quarteirão, situado na Rua Rio Comprido, entre as Ruas Cubatão e Coração no bairro Monte Castelo.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois tem sido frequentes assaltos no ponto de ônibus situado no local. Neste quarteirão estão localizados vários equipamentos públicos como: Associação de Moradores do Bairro Monte Castelo com seu complexo de quadras, pista de caminhada e academia da cidade, UBS Monte Castelo, Escola Municipal Domingos Diniz e a Creche Comunitária São Domingos Sávio.

Sendo necessário o atendimento da demanda, para melhorar as condições de segurança do local que é frequentado por muitas pessoas, em especial os usuários dos serviços prestados pelos equipamentos situados naquele local.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 02 de outubro de 2023.

Moara Saboia
Vereadora Contagem